



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 1023  
Morada Nova - CE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 - SESA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, BEM COMO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE), VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das "Propostas de Preços", Fase de Lances e análise de "Documentação de Habilitação" no dia 05/06/2020 as 09H00MIN, conforme ata da sessão (Relatórios do Sistema);

**CONSIDERANDO QUE**, foi observada a seguinte desclassificação de licitante, nos seus respectivos Lotes: a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi desclassificada do Lote I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI por não anexar no sistema a documentação referente ao item 6.6.5 do Edital (Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS).

**CONSIDERANDO QUE**, no Lote V foram desclassificadas ainda as empresas MAVI COMERCIAL devido ao lance equivocado de 8,00; D & V, por não atender ao disposto no item 6.4.7 do Edital (Certidão Negativa de Falência); MAXXI DISTRIBUIDORA, devido ao erro de lance de acordo com solicitação enviada via e-mail e a empresa TERRA SUL por não ter observado o disposto nos itens 6.4.1 (BALANÇO PATRIMONIAL acompanhado dos termos de abertura e encerramento), 6.4.6 (CERTIDÃO ESPECÍFICA da Junta Comercial) e 6.6.5 (Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS) do Edital.

**CONSIDERANDO QUE**, no Lote IX foi desclassificada ainda a empresa MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP por não atender ao disposto nos itens 6.2.b (Contrato Social Consolidado com RG e CPF dos sócios), 6.3.3 (Regularidade com a fazenda federal), 6.4.1 (BALANÇO PATRIMONIAL acompanhado dos termos de abertura e encerramento), 6.6.5 (Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS) do Edital. Não anexou a documentação referente a estes itens.

**CONSIDERANDO QUE**, no Lote XX foram desclassificadas as empresas PLENO DISTRIBUIDORA LTDA por não atender ao disposto nos itens 6.4.3 (BALANÇO PATRIMONIAL acompanhado dos termos de abertura e encerramento), 6.6.1 (Declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal), 6.6.2 (Declaração de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação), 6.6.5 (Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS) do Edital e DMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA por não atender ao disposto nos itens 6.3.3 (Regularidade com a fazenda federal), 6.4.1 (BALANÇO PATRIMONIAL acompanhado dos termos de abertura e encerramento), 6.5.1 (Atestado de Qualificação Técnica), 6.6.5 (Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS) do Edital.

**CONSIDERANDO QUE**, no Lote XXI foi desclassificada a empresa PRECISÃO MEDICAL EIRELI por não atender ao disposto no item 6.4.6 (CERTIDÃO ESPECÍFICA da Junta Comercial) do Edital.

2





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração do vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado aos licitantes vencedores.

**CONSIDERANDO QUE**, ainda de acordo com a ata da sessão, foi declarado FRACASSADO (sem vencedor) o Lote XVIII, em virtude do lote mencionado ter sido arrematado com valor acima do estimado para a contratação .

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME, COM SEDE A PRAÇA JOSÉ GERÔNIMO, Nº 346, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89.

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALESSANDRA GOMES BATISTA, PORTADORA DO CPF Nº 915.094.833-49.

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, COM SEDE A RUA E, Nº 58, LOTEAMENTO DOS EXPEDICIONÁRIOS II, DENDÊ, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.902.612/0001-00.

**REPRESENTANTE LEGAL:** FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, PORTADOR DO CPF Nº 656.129.653-20.

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COM SEDE A AVENIDA I, Nº 713, BAIRRO JABUTI, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.474.953/0001-76.

**REPRESENTANTE LEGAL:** REBECCA FIÚZA GOULART, PORTADORA DO CPF Nº 626.108.303-78.

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, COM SEDE A RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 1746, CAMBEBA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.654.740/0001-29.

**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 312.960.173-20.

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5753, SALAS 1005 A 1007, PAPICU, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.128.920/0001-64.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 1205  
Morada Nova - CE

**REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 632.769.503-59.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME, COM SEDE A AVENIDA JOVITA FEITOSA, Nº 582, PARQUELANDIA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.726.439/0001-12.

**REPRESENTANTE LEGAL:** HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA, PORTADOR DO CPF Nº 190.058.654-15.

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 644.225,56**, referente aos lotes I, II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV, XVI e XXI; **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 312.305,20**, referente aos lotes IV, V, XI e XV; à empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 22.997,65**, referente ao lote XIII; à empresa **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 154.980,00**, referente ao lote XX; à empresa **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 143.990,90**, referente ao lote XIX; à empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 5.299,00**, referente ao lote XVII; sendo distribuídos por valor de cada item, o objeto constante de processo de licitação Pregão ELETRÔNICO nº **PE-004/2020 - SESA**.

LOTE I	R\$ 156.994,00	CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS
LOTE II	R\$ 14.898,00	QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
LOTE III	R\$ 949,96	NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
LOTE IV	R\$ 40.199,20	QUARENTA MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
LOTE V	R\$ 17.481,00	DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS
LOTE VI	R\$ 242.190,90	DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS
LOTE VII	R\$ 23.300,00	VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS
LOTE VIII	R\$ 367,80	TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
LOTE IX	R\$ 113.250,00	CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
LOTE X	R\$ 3.088,80	TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS
LOTE XI	R\$ 104.625,00	CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
LOTE XII	R\$ 992,00	NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 1226  
Morada Nova - CE

LOTE XIII	R\$ 22.997,65	VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
LOTE XIV	R\$ 6.045,00	SEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS
LOTE XV	R\$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
LOTE XVI	R\$ 3.499,10	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS
LOTE XVII	R\$ 5.299,00	CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
LOTE XVIII	S/ VENCEDOR	
LOTE XIX	R\$ 143.990,90	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS
LOTE XX	R\$ 154.980,00	CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS
LOTE XXI	R\$ 78.650,00	SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

=====

**VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 1.283.798,31** (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2020 - SESA**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 19 de junho de 2020

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**